



Membros: Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, Dra. Michele Menezes da Cunha, Larissa Soldate Correia e Júlio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.

## Instruções para utilização da ação “Quesitos da Parte Autora”

### SISTEMA E-PROC – Justiça Federal do Rio de Janeiro

**1º Passo:** Acessar o processo normalmente. Na aba “Ações”, há as opções “Quesitos da Parte Autora” e “Quesitos Complementares”, sendo que esse último deve ser utilizado quando se tratar de impugnação ao laudo pericial já anexado nos autos.

The screenshot shows the E-PROC system interface. At the top, there is a navigation bar with the 'eproc JFRJ' logo and a search field for 'Nº de processo'. Below this, the 'Assuntos' section is visible, showing a table with columns for 'Código', 'Descrição', and 'Principal'. The first row has the code '040105' and the description 'Auxílio-Doença Previdenciário, Benefícios em Espécie, DIREITO PREVIDENCIÁRIO', with 'Principal' set to 'Sim'. Below the table is a checkbox for 'Manter Assuntos Aberto'. The 'Partes e Representantes' section shows a table with columns for 'AUTOR' and 'RÉU'. The 'AUTOR' is '- Pessoa Física' and the 'RÉU' is 'INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (29.979.036/0001-40) - Entidade'. Below this, there is a 'PERITO' section with '- Pessoa Física'. The 'Informações Adicionais' section shows '(Prevenção: NÃO há prevento)'. The 'Ações' section contains a list of menu items: 'Árvore', 'Audiência', 'Certidão Narratória', 'Custas', 'Fórum Conciliação', 'Mandado de Segurança', 'Movimentar/Peticionar', 'Quesitos Complementares', 'Quesitos da Parte Autora', 'Recurso de Medida Cautelar', and 'Substabelecimentos'. Two red arrows point to 'Quesitos Complementares' and 'Quesitos da Parte Autora'. The 'Filtrar Eventos' section has three checkboxes: 'Com documentos', 'De decisão', and 'Externos'.



*Membros: Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, Dra. Michele Menezes da Cunha, Larissa Soldate Correia e Júlio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.*

**2º Passo:** Clicar em “Novo”.

The screenshot displays the eproc JFRJ system interface. A modal window titled "Quesitos da(s) Parte(s) Autora(s)" is open, showing the text "Ainda não existem quesitos cadastrados para as partes representadas." At the top right of the modal, there are two buttons: "Novo" and "Fechar". A red arrow points to the "Novo" button. The background interface includes a sidebar with sections for "Assuntos", "Partes e Representantes", and "Informações Adicionais". The top navigation bar shows the eproc logo, "JFRJ", and a search bar for "Nº de processo".



Membros: Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, Dra. Michele Menezes da Cunha, Larissa Soldate Correia e Júlio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.

**3º Passo:** Selecionar o nome da parte autora e incluir os quesitos no espaço indicado. É importante ressaltar que não será necessário fazer uma petição elaborada neste campo, bastando a indicação dos quesitos em tópicos. Esses quesitos, por sua vez, serão automaticamente incluídos no Laudo Pericial Eletrônico a ser elaborado pelo perito.

The screenshot displays the 'Novo Quesito da Parte Autora' dialog box within the eproc JFRJ system. The dialog features a dropdown menu labeled 'Selecione a Parte' and a large text area for entering 'Quesito das Partes'. Red arrows highlight the dropdown menu and the text area. The background interface shows a sidebar with sections for 'Assuntos', 'Partes e Representantes', and 'Ações'. The top navigation bar includes the eproc JFRJ logo and a search bar. The bottom status bar shows the event ID 'JRJ14/39' and the message 'Evento não gerou documento'.



Membros: Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, Dra. Michele Menezes da Cunha, Larissa Soldate Correia e Júlio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.

4º Passo: Os quesitos da parte autora gerarão um Evento no processo.

eproc JFRJ

Nº de processo

**Assuntos**

Código	Descrição	Principal
040105	Auxílio-Doença Previdenciário, Benefícios em Espécie, DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Sim

Manter Assuntos Aberto

**Partes e Representantes**

AUTOR	RÉU
Pessoa Física	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (29.979.036/0001-40) - Entidade
PERITO	
- Pessoa Física	

**Informações Adicionais** (Prevenção: NÃO há prevento)

**Ações**

[Árvore](#) | [Audiência](#) | [Certidão Narratória](#) | [Custas](#) | [Fórum Conciliação](#) | [Mandado de Segurança](#) | [Movimentar/Peticionar](#) | [Quesitos Complementares](#) | [Quesitos da Parte Autora](#) | [Recurso de Medida Cautelar](#) | [Substabelecimentos](#)

**Filtrar Eventos**

Com documentos  De decisão  Externos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
29	17/07/2020 19:09:03	APRESENTAÇÃO DE QUESITOS		QUESITOS1
28	10/03/2020 07:26:25			Evento não gerou documento



Membros: Dra. Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Dra. Carla Teresa Bonfadini de Sá, Dra. Giovana Teixeira Brantes Calmon, Dra. Michele Menezes da Cunha, Larissa Soldate Correia e Júlio Pinheiro Faro Homem de Siqueira.

**5º Passo:** Esse é o Laudo Pericial Eletrônico elaborado pelo perito e juntado no processo. Caso a parte autora junte seus quesitos nos autos por meio da ação “Quesitos da Parte Autora”, como indicado, eles aparecerão automaticamente no laudo eletrônico a ser preenchido pelo perito. Com essa conduta, evita-se que tais quesitos não sejam observados pelo *expert*, exigindo, portanto, nova intimação do profissional para resposta dos questionamentos da parte por meio de laudo complementar e, conseqüentemente, demora no processo.



## Justiça Federal

### Laudo Médico de Incapacidade

**Autos:**

Data da perícia: 24/06/2020 13:00:00

Examinado:

Data de nascimento:

Idade:

Estado Civil:

Sexo:

UF: --

CPF:

O(a) examinando(a) é ou foi paciente do(a) perito(a)? NÃO

- Foram avaliadas outras moléstias indicadas nos autos, mas que não são incapacitantes?  
NÃO

- Havendo laudo judicial anterior, neste ou em outro processo, pelas mesmas patologias descritas nestes autos, indique, em caso de resultado diverso, os motivos que levaram a tal conclusão, inclusive considerando eventuais tratamentos realizados no período, exames conhecidos posteriormente, fatos ensejadores de agravamento da condição, etc.: Não há laudo judicial anterior.

- Pode o perito afirmar se os sintomas relatados são incompatíveis ou desproporcionais ao quadro clínico? NÃO

- Outras considerações que o(a) perito(a) considere relevantes para a solução da causa: Sem mais considerações.

Nome perito judicial:


Especialidade(s)/área(s) de atuação:

Assistentes presentes:

Assistente do réu: Ausente

Assistente do autor: Ausente

Outros quesitos do Juízo:

Quesitos da parte autora: 

Laudo gerado por

em 09/07/2020 às 15:08:36.

**Prezado Advogado(a), contamos com sua adesão à ação “Quesitos da Parte Autora” no Sistema E-proc.**